

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ADRIANA CARDOSO BRITO  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 28/10/25 A 25/01/26  
MATRÍCULA: 57214176/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL  
LOTAÇÃO: EE ANA P. FRANCEZ/TUCURUÍ  
LAUDO MÉDICO: 133438  
NOME: ALYNE DE SOUSA JARDIM  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 15/09/25 A 14/10/25  
MATRÍCULA: 5902376/1 CARGO: PROF.  
LOTAÇÃO: EE JOSÉ WILSON P. LEITE/CONC. DO ARAGUAIA  
LAUDO MÉDICO: 3185292  
NOME: FRANCISCO JOSÉ SILVA NOVAES  
CONCESSÃO: 45 DIAS  
PERÍODO: 01/10/25 A 14/11/25  
MATRÍCULA: 5110114/2 CARGO: PROF.  
LOTAÇÃO: EE RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUÍ  
LAUDO MÉDICO: 133442  
NOME: MARIA ANUNCIATA DE OLIVEIRA FRANCO  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 03/11/25 A 31/01/26  
MATRÍCULA: 5618320/1 CARGO: PROF.  
LOTAÇÃO: EE DIOCESANA SÃO FRANCISCO/ SANTARÉM  
LAUDO MÉDICO: 769/2025  
NOME: MARILIA LOBO DE ALMEIDA  
CONCESSÃO: 80 DIAS  
PERÍODO: 28/08/25 A 15/11/25  
MATRÍCULA: 55586769/1 CARGO: PROF.  
LOTAÇÃO: EE SATURNINO DE A.FAVACHO/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 133311  
NOME: MARILIA LOBO DE ALMEIDA  
CONCESSÃO: 02 DIAS  
PERÍODO: 11/08/25 A 12/08/25  
MATRÍCULA: 55586769/1 CARGO: PROF.  
LOTAÇÃO: EE SATURNINO DE A.FAVACHO/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 131237  
NOME: MARILIA LOBO DE ALMEIDA  
CONCESSÃO: 05 DIAS  
PERÍODO: 04/08/25 A 08/08/25  
MATRÍCULA: 55586769/1 CARGO: PROF.  
LOTAÇÃO: EE SATURNINO DE A.FAVACHO/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 132866  
NOME: MARILIA LOBO DE ALMEIDA  
CONCESSÃO: 18 DIAS  
PERÍODO: 14/07/25 A 31/07/25  
MATRÍCULA: 55586769/1 CARGO: PROF.  
LOTAÇÃO: EE SATURNINO DE A.FAVACHO/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 132642  
NOME: MARILIA LOBO DE ALMEIDA  
CONCESSÃO: 02 DIAS  
PERÍODO: 26/06/25 A 27/06/25  
MATRÍCULA: 55586769/1 CARGO: PROF.  
LOTAÇÃO: EE SATURNINO DE A.FAVACHO/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 132415

**Protocolo: 1275218****LICENÇA ASSISTÊNCIA**

NOME: ROSENI FAGUNDES  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 10/11/25 A 09/12/25  
MATRÍCULA: 57211999/1 CARGO: AUX.OPERACIONAL  
LOTAÇÃO: EE DIOCESANA SÃO FRANCISCO/ SANTARÉM  
LAUDO MÉDICO: 782/2025

**Protocolo: 1275215****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 9  
Contrato: 028/2016**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano situado na localidade do Rio Maracapuá Médio em Abaetetuba/PA, para funcionar a moradia dos professores do sistema de organização modular de ensino/SOME, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.  
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.  
Dispensa de Licitação nº 034/2016-NLIC/SEDUC  
Dotação Orçamentária:  
Fonte: 01550000004 Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036.  
Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.  
Locador: ANTÔNIO RODRIGUES PINHEIRO /CPF: 449.949.902-04, residente e domiciliado na Localidade do Rio Maracapuá Médio, Abaetetuba/PA.  
Data de Assinatura: 05/12/2025  
Vigência: 09/12/2025 a 09/12/2026  
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

**Protocolo: 1275174****Termo Aditivo: 5****Contrato: 102/2020**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade do Rio Guará de Beja no município de Abaetetuba/PA, para Moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação nº 032/2020-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036 Fonte: 01550000004.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Locador: MARIA DE JESUS BAIA DA COSTA /CPF 624.763.272-04, residente e domiciliada na localidade do Rio Guará de Beja, CEP.: 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 10/12/2025 a 10/12/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

**Protocolo: 1275176****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO 2025****Contrato: 247/2017 - SEDUC/Mirtes Gomes de Barros.**

Constitui objeto do presente termo a alteração dos dados bancários da Pessoa Física:

**Onde se Lé:** Banco do Estado do Pará – BANPARÁ Agência: 95 Conta Corrente: 5284945 TITULAR: MIRTES GOMES DE BARROS.

**Leia-se:** Banco do Estado do Pará – BANPARÁ Agência: 009 Conta Corrente: 24.774-0 TITULAR: MAURO GOMES DE BARROS.

Data de Assinatura: 04/12/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.

**Protocolo: 1275171****TORNAR SEM EFEITO****Ato: PORTARIA Nº 535/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 4706/2025

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LILIAN DE SOUZA RIBEIRO

Cargo: Analista de Suporte Educacional-Assistente Social

Município: Belém

D.O.E. 36.407 de 22.10.2025

Obs: Processo nº 2025/3560874

Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

**Protocolo: 1275328****TORNAR SEM EFEITO****Número do Protocolo: 1274852**

1º TA 079/2023 – SEDUC / Andreia Santos Nascimento 75746280259

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Publicado no Diário Oficial Nº 36.455 de 05/12/2025

**Protocolo: 1275172****OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL N° 02/2025-GAB/SEDUC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

Publica edital de remoção e de alteração de unidade escolar de servidores efetivos e/ou ocupantes de função permanente do Quadro de Magistério e da Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC). O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do disposto art. 138 da Constituição do Estado do Pará, torna público, o presente Edital de remoção e de alteração de unidade escolar de servidores efetivos e/ou ocupantes de função permanente do Quadro de Magistério e da Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e que estejam em efetivo exercício de suas atividades.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 Para fins deste Edital considera-se:

I - Alteração da unidade escolar sem remoção: movimentação do servidor para unidade escolar distinta da que está atualmente lotado, dentro do mesmo município;

II - Remoção: movimentação do servidor para município distinto do qual está atualmente lotado.

**2. DO PÚBLICO**

2.1 Este edital destina-se a todos os servidores efetivos e/ou ocupantes de função permanente do Quadro de Magistério e da Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) que estão em efetivo exercício de suas atividades laborais em unidades escolares da rede pública estadual.

**3. DO CRONOGRAMA**

3.1 O processo de que trata este Edital obedecerá o seguinte cronograma:  
I - solicitação pelo servidor: 08 de Dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026  
II - resultado da solicitação: 12 a 31 de Janeiro de 2026

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR SEM REMOÇÃO E OU REMOÇÃO

4.1 O servidor interessado deve solicitar sua alteração da unidade escolar sem remoção ou com remoção em qualquer unidade escolar que esteja lotado atualmente no período estabelecido no item 3.1 deste Edital.

4.2 O servidor interessado poderá fazer somente uma solicitação por vínculo, podendo cancelar uma única vez e fazer nova solicitação, desde que seja no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital.

4.3 O servidor interessado deve fazer a solicitação indicando o vínculo para o qual deseja pleitear a remoção.

4.4 O servidor interessado deve indicar no ato da solicitação até 03 (três) unidades escolares ou 1 (um) município de sua preferência por ordem de prioridade.

4.5 O servidor que indicar a opção município estará concorrendo a vaga em quaisquer escolas da rede pública estadual do município informado.

4.6 A efetivação da solicitação deve ser feita exclusivamente online no Sistema Informatizado de Gestão Escolar do Pará (SIGEP) pelo chefe imediato do interessado ou servidor responsável pela vida funcional na Unidade Escolar.

4.7 No ato da solicitação o servidor interessado receberá o comprovamento de sua solicitação no e-mail informado no ato da solicitação com cópia para DRE de lotação atual.

4.8 A solicitação pode ser feita independente da anuência/autorização da chefia imediata.

4.9 A solicitação pode ser feita independente do servidor está respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD), contudo, fica vedada a indicação de unidade(s) escolar(es) relacionada(s) aos fatos que deram origem ao referido PAD, inclusive na hipótese de PAD já concluído.

4.10 A solicitação de remoção não garante mudança imediata, devendo o servidor aguardar o resultado permanecendo em exercício na unidade de lotação atual.

#### 5. DA ANÁLISE, CRITÉRIOS E CONCESSÃO

5.1 A análise da solicitação de remoção será feita seguindo o cronograma de lotação previsto no item 3.1 deste Edital.

5.2 Quando a solicitação for de alteração da unidade escolar na mesma Diretoria Regional de Ensino (DRE), a análise da solicitação e emissão de parecer será feita pela DRE.

5.3 Quando a solicitação for de remoção, a análise da solicitação e emissão de parecer será feita pela Coordenadoria de Organização de Rede (COR/DIOP/SAGEP/SEDUC).

5.4 A análise de solicitação de remoção será realizada na seguinte ordem de prioridade:

I - Docentes;

II - Especialistas em Educação;

III - Servidores readaptados e demais quadros da Administração Geral: administrativos e de apoio em geral.

5.5 A concessão da alteração da unidade escolar ou da remoção é condicionada a existência de vagas disponíveis nas unidades escolares para a qual o servidor solicitou a remoção, observando a ordem de prioridade indicada no ato da solicitação.

5.6 No caso de servidores dos professores em regência em sala de aula, as vagas disponíveis devem ser, preferencialmente, em uma unidade de ensino, obedecida a jornada da qual o servidor está enquadrado, compreendida em 100h ou 150h ou 200h mensais.

5.7. A análise da solicitação de remoção do professor será feita pela disciplina/ componente curricular pela qual o servidor prestou concurso e ingressou no quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

5.8. Na análise das vagas disponíveis serão consideradas prioritariamente as disciplinas da base comum da matriz curricular.

5.9. O deferimento da movimentação do servidor que estiver designado em função gratificada implicará na dispensa da função.

5.10. Será indeferida solicitação de movimentação de servidor que esteja em gozo de licenças previstas no art. 77 do RJU, no período em que a solicitação estiver sendo analisada.

5.11. Para fins deste Edital, não serão analisadas remoções de professores para, SOME e SOMEI, CEEJA, EDUCAÇÃO QUILOMBOLA, EJA CAMPO, CEMEP, SECTET, ENEM PARÁ, USINA DA PAZ.

5.12. A análise das movimentações tratadas neste edital seguirá a seguinte ordem:

I - consolidação dos profissionais que não desejam alterar suas unidades escolares e identificação das vagas;

II - realização das alterações das unidades escolares que não impliquem remoção, conforme vagas disponíveis;

III - realização das remoções, conforme vagas disponíveis.

5.13. Havendo mais de uma solicitação de movimentação para uma mesma vaga disponível, os critérios de desempate serão:

I - maior tempo de efetivo exercício desde o ingresso no concurso público da SEDUC;

II - maior idade;

III - ordem de registro da solicitação de remoção no sistema.

#### 6. DO RESULTADO

6.1 O servidor interessado será informado do resultado de sua solicitação de movimentação na Unidade Escolar onde está lotado, por meio do Sistema de Remoção e por notificação via e-mail indicado pelo servidor no ato da solicitação.

6.2. O servidor que tiver sua solicitação DEFERIDA deve se apresentar na Unidade Escolar em até 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação de deferimento.

6.3. O servidor que tiver sua solicitação DEFERIDA deverá desenvolver suas atividades laborais em conformidade com a nova lotação.

6.4. Uma vez DEFERIDA a nova lotação, o servidor fica ciente que deixa sua vinculação a carga horária/jornada antiga para assumir a nova lotação.

6.5. O servidor que não se apresentar na Unidade Escolar no prazo previsto no item 6.3 deste Edital terá sua movimentação cancelada e sua atribuição de aula e/ou jornada excluída, devendo procurar a Diretoria Regional de Ensino (DRE) para regularizar sua situação funcional, sob pena de suspensão de seus proventos e/ou processo apuração por abandono de cargo.

6.6. O servidor que tiver sua solicitação INDEFERIDA deverá permanecer desenvolvendo suas atividades laborais na sua Unidade Escolar de lotação.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O servidor que tiver sua lotação em mais de uma Unidade Escolar será considerado para fins de lotação principal a lotação onde o servidor tiver a maior carga horária.

7.2 O cronograma previsto no item 3.1 poderá sofrer alteração de acordo com o interesse e/ou necessidade da Administração Pública.

7.3 O processo de que trata este Edital será conduzido pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP/SEDUC), devendo ser observado os termos deste Edital e demais normas aplicáveis ao tema.

7.4 Os casos omissos serão tratados pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP/SEDUC), em conjunto com o Titular da Secretaria de Estado de Educação do Pará, observando as políticas públicas educacionais definidas pela Pasta.

Ricardo Nasser Sefer  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1275475

#### REVOGAR CESSÃO

#### PORTARIA N° 6934/2025 de 05/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3530938  
Revogar, a contar de 20/10/2025, a Cessão para a(o) Secretaria Municipal de Educação -SEMEC, do(a) servidor(a) ALAN CHETTO LIMA, matrícula nº 5928567-2, Professor Classe I, concedida através da PORTARIA N° 003964/2025 de 12/06/2025, com ônus para o órgão de origem.

#### LICENÇA ESPECIAL

#### PORTARIA N° 6900/2025 de 04/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3518630  
Nome: NEUCIRLEY RAMOS RODRIGUES  
Matrícula: 57216834/1 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B  
Lotação: EE Prof Oliveira Brito/Capanema  
Período: 01/01/2026 a 01/03/2026  
Triênios: 19/01/2009 a 18/01/2012

#### PORTARIA N° 6899/2025 de 04/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3521883  
Nome: REGINA MARIA FONSECA LOPES  
Matrícula: 627895-2 Cargo: Especialista em Educação  
Lotação: EEEF Bento XV/ Belém  
Período: 25/01/2026 a 25/03/2026 - 26/03/2026 a 24/05/2026  
Triênios: 15/08/2012 15/08/2015 a 14/08/2015 13/08/2018

#### PORTARIA N° 6901/2025 de 04/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3516624  
Nome: JACKSON MONTEIRO DA SILVA  
Matrícula: 57221251-1 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B  
Lotação: EE Rotary Clube de Castanhal/Castanhal  
Período: 02/01/2026 A 02/03/2026  
Triênios: 12/08/2015 A 10/08/2018

#### PORTARIA N° 6903/2025 de 04/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3503032  
Nome: VERA LUCIA DA SILVA LOBO  
Matrícula: 8400481-2 Cargo: Professor  
Lotação: Diretoria de Ensino/ Belém  
Período: 02/01/2026 a 31/01/2026  
Triênios: 17/05/2015 a 15/05/2018

#### PORTARIA N° 6810/2025 de 28/11/2025

De acordo com processo nº 2025/3492386  
Nome: SIMONE DE NAZARE SOUSA MATOS  
Matrícula: 5658322-2 Cargo: Professor  
Lotação: EEE Dom Joao VI/Capanema  
Período: 18/12/2025 a 15/02/2026 - 16/02/2026 a 16/04/2026  
Triênios: 12/04/2000 a 11/04/2003 - 12/04/2003 a 10/04/2006

#### PORTARIA N° 6875/2025 de 03/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3630209  
Nome: EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA  
Matrícula: 5533210-2 Cargo: Analista de Gestão Govern e Política Educacional B  
Lotação: EE Conego Batista Campos sede Vinc/Barcarena  
Período: 12/01/2026 a 12/03/2026  
Triênios: 18/02/2012 a 16/02/2015

#### PORTARIA N° 6880/2025 de 03/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3629507  
Nome: AUREA LUCIA CABRAL DE CARVALHO  
Matrícula: 6022227-1 Cargo: Escrivente Datilógrafo  
Lotação: EE Gonçalo Ferreira sede vinc/Curuça  
Período: 01/01/2026 a 01/03/2026  
Triênios: 30/12/1997 a 28/12/2000

#### PORTARIA N° 6879/2025 de 03/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3626137  
Nome: ANDREIA BORGES DO ROSARIO  
Matrícula: 57209691/1 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B  
Lotação: EEEEM Profª Maria da Conceição G de Souza/S Fco do Pará  
Período: 01/01/2026 a 01/03/2026  
Período Aquisitivo: 14/06/2018 a 16/01/2023

#### PORTARIA N° 6917/2025 de 04/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3631749  
Nome: MARCIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA  
Matrícula: 5688051-1 Cargo: Professor  
Lotação: EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém  
Período: 29/01/2026 a 29/03/2026  
Triênios: 28/03/2000 A 27/03/2003